



**Escoteiros do Brasil**  
Rede de Jovens Líderes - DF

# ENCON TRINHO

**Princípios Estoicos na Vida Pré Adulta**  
**Brasília/DF ° 2024**



### Encontro Regional de Jovens Líderes

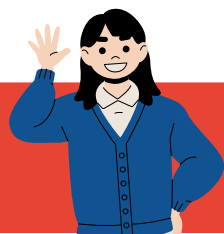
#### A Importância dos Princípios Estoicos na Vida Pré-Adulta

#### APRESENTAÇÃO E TEMA

O Encontro Regional de Jovens Líderes (ERJL ou EncontrinHO) é o principal encontro de capacitação e integração da Rede Nacional de Jovens Líderes (RNJL) a nível regional, buscando proporcionar experiências inspiradoras aos Jovens Líderes na busca por um mundo melhor. Nesta ocasião, o Núcleo Regional de Jovens Líderes do Distrito Federal (NRJL-DF), em busca da promoção dos laços de união e fraternidade dos jovens do DF, apresenta o EncontrinHO do DF de 2024!

Trazendo ideias importantes para o Movimento Escoteiro, o EncontrinHO deste ano tem como tema “A Importância dos Princípios Estoicos na Vida Pré-Adulta”

O estoicismo foi uma das primeiras escolas de pensamento da humanidade e com este conhecimento milenar o tema abordará seus ensinamentos e como suas práticas mostram resultados positivos na vida pré-adulta. Com isso, diante seus princípios e aprendizados o objetivo é expandir a forma de pensamento e de aprendizagem dos participantes, e proporcionar um ambiente em que possam ter a oportunidade de explorar um novo ponto de vista, que pode ser mais claro e amplo, sobre as situações que a vida proporciona, sabendo como reagir aos acontecimentos e como pensar positivamente diante desafios. Sendo assim, o conhecimento prático que uma vez aplicado ajuda a enfrentar e superar as inevitáveis dificuldades da vida estará presente no EncontrinHO 2024.



## 1. O EVENTO, DATA E LOCAL

O Encontro Regional de Jovens Líderes, também conhecido como Encontrininho, é o principal evento de capacitação e integração da Rede de Jovens Líderes do Distrito Federal. O Encontrininho será realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2024 e desta vez será realizado na Escola Parque 307/308 SUL, SHCS EQS 307/308 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-050, que conta com uma excelente estrutura e acesso facilitador por transporte público caso necessário.

## 2. PARTICIPAÇÃO

### 2.1 Responsabilidade, Coordenação e Organização do evento

A responsabilidade pela realização do evento é do NRJL-DF (Núcleo Regional de Jovens Líderes Distrito Federal) em parceria com a Diretoria Regional do Distrito Federal e a Direção da Escola Parque 308 Sul.

Os responsáveis pela execução do evento são os coordenadores regionais da NRJL-DF e a equipe de voluntários.

### 2.2 Participantes

O evento é destinado aos membros da União dos Escoteiros do Brasil, nas categorias de Jovem Líder e Equipe de serviço, da região escoteira do Distrito Federal e devidamente registrados no PAXTU, nas condições previstas neste Boletim.

**Jovem Líder:** A participação no evento como "Jovem Líder" é possível para associados que completaram, no mínimo, 18 anos até o dia 11 de maio de 2024, e não podem ter completado 26 anos antes do dia 11 de maio de 2024.

Considerando que o local tem limites de acomodação, o número de inscritos na categoria "Jovem Líder" tem um limite de 60 pessoas.

**Equipe de Serviço:** A participação no evento como membro da "Equipe de Serviço" será possível para os adultos que cumprirem com os seguintes requisitos:

- Possuir idade igual ou superior a 26 anos na data de início do evento;

O número de inscritos na categoria Equipe de Serviço está condicionado às necessidades da coordenação do evento.



**Aplicadores, palestrantes e convidados:** A participação no evento ainda está condicionada a pessoas que sejam convidadas da organização para aplicação de alguma oficina, base, instrução, palestra ou similares dentro do programa do evento. Estas pessoas não se classificam como uma categoria de inscrição diferenciada, tendo sua atuação limitada a um momento específico do programa do evento, podendo inclusive serem participantes do mesmo.

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1 Procedimento de Inscrição

As inscrições são individuais e devem ser realizadas via PAXTU. evento tem custo de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para jovens e R\$25,00 (vinte e cinco reais) para equipe de serviço, além do custo de inscrição do evento deve-se atentar ao item **3.3 AÇÃO SOLIDÁRIA**.

Ao final do período de inscrição, a participante deverá fazer um depósito único no valor integral da inscrição na conta abaixo:

**Banco Bradesco**  
**Agência: 1421**  
**Conta corrente: 240-2**  
**Pix: eventos@escoteirosdf.org.br**  
**União dos Escoteiros do Brasil - Região do DF**

O comprovante deverá ser enviado para o e-mail do escritório contato@escoteirosdf.org.br até a data limite de pagamento 28/04/2024.

#### 3.2 Taxa do Evento - valores e formas de pagamento

A composição da taxa de inscrição do evento é discriminada conforme apresentado na tabela abaixo, contemplando os custos operacionais e de materiais do evento, para ambas as categorias de inscrição:

JOVEM LÍDER		EQUIPE DE SERVIÇO	
Alimentação*	R\$20	Alimentação*	R\$20
Credencial	R\$6	Credencial	R\$5
Administrativo	R\$4		
Programa	R\$5		

**ALIMENTAÇÃO\*: ESTE VALOR CONTEMPLA APENAS CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES.**



Totalizando R\$35,00 (trinta e cinco reais) para a categoria "Jovem Líder" e R\$25,00 (vinte e cinco reais) para a a categoria "Equipe de Serviço".

### 3.3 Ação Solidária

Como forma de retribuir a Escola parque 308 Sul por ceder o local para a realização do evento e para contribuir com a continuidade do projeto pedagógico da escola, para a participação do EncontrinHO 2024, no ato do credenciamento cada participante deverá levar como doação **pelo menos um** do seguintes itens:

- 1L DETERGENTE
- PACOTE COM SACOS DE LIXO DE 100 LITROS
- PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO
- PACOTE DE PAPEL TOALHA
- RESMA DE PAPEL A4

Os participantes podem se sentir a vontade para doar mais de um item caso queiram.

Para aqueles que por qualquer motivo não puderem levar algum dos materiais listados para doação, será disponibilizado no PAXTU a categoria de inscrição "**Jovem Líder Solidário**" e "**Equipe de Serviço Solidário**" onde será acrescido um valor de R\$8,00 (oito reais) para a compra dos materiais pela coordenação do evento.

### 3.4 Prazos e Condições de pagamento

As inscrições e pagamento terão prazo até o dia 28 de abril de 2024 em parcela única.

### 3.5 Substituição de inscritos

O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer prejuízo, até o dia 27 de abril de 2024, sempre via MEU PAXTU, com a anuência dos dois interessados, bastando ambos estarem com registro e as prestações em dia.

### 3.6 Cancelamento

O cancelamento de participação poderá ser feito sem possibilidade de reembolso do valor pago.

## 4. ALIMENTAÇÃO

A taxa de inscrição do EncontrinHO 2024 **NÃO** contempla o almoço do dia 12/05, pois a escola infelizmente não pode disponibilizar a cozinha para o preparo do mesmo, assim sendo, no período do almoço iremos liberar os participantes para almoçarem nos restaurantes que tem perto da escola, em um raio de 900m é possível encontrar diversas opções de alimentação nos arredores CLS 306/307, CLS 308/308 e CLS 107/108.



### 5. TRANSPORTE

O transporte ficará a cargo e total responsabilidade de cada participante. Importante ressaltar que a Escola Parque 308 Sul fica localizada próxima a uma parada de ônibus na via W3 Sul que conta com alta circulação de ônibus e a 800m da estação do metrô 108 Sul. Embora o estacionamento da escola não estará disponível para uso, as quadras 308 e 307 sul contam com diversas vagas de estacionamento gratuitas.

### 6. NORMAS

O Evento seguirá as normas e procedimentos previstos nos documentos específicos da Legislação Brasileira e União dos Escoteiros do Brasil, sendo eles o P.O.R, Estatutos, Regulamentos, Códigos de Conduta, Resoluções e quaisquer outros pertinentes e inerentes à condução das atividades escoteiras, além dos destaques abaixo expressamente mencionados.

- **Apresentação pessoal:** conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, o uniforme ou vestuário escoteiro deverá ser utilizado.
- **Relações interpessoais:** não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais, ou sua estabilidade emocional. Todos devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo e evitar demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.
- **Objetos de valor:** aconselhamos que objetos de alto valor (computadores portáteis, tablet/IPAD e etc) não sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento e não se responsabilizará por nenhum prejuízo a seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.
- **Danos e prejuízos patrimoniais:** os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas quanto às áreas comuns do evento, sejam elas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes dessa natureza são motivos para expulsão do evento.
- **Fumo e bebidas:** Pelo evento estar sendo realizado em uma escola que atende crianças do ensino fundamental 1, é proibido fumar ou consumir bebida alcoólica dentro da escola durante toda a realização do evento.
- **Posse e consumo de drogas:** posse ou consumo de drogas é crime; qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando o uso a outros, será expulso do evento e o caso será encaminhado imediatamente às autoridades competentes.





- **Furto ou roubo:** furto ou roubo são crimes previstos pela legislação; qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos dessa natureza será expulso do evento e o caso, encaminhado imediatamente às autoridades competentes.
- **Armas:** conforme o Código de Conduta dos Escoteiros do Brasil, é inaceitável portar armas de qualquer tipo, de choque, de fogo, letais e não letais, bem como munições, no ambiente e/ou em atividades escoteiras. Qualquer participante que seja surpreendido portando as armas mencionadas será expulso do evento e o caso, encaminhado imediatamente às autoridades competentes.
- **Saídas das áreas comuns:** não será autorizada a saída dos participantes do local do evento, com exceção dos momentos previstos na programação específica ou circunstâncias de necessidade com a devida autorização da Organização Geral.
- **Uso de voz e imagem:** Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

## 7. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Organização do evento decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento ou qualquer outra situação excepcional.

## 8. MAIS INFORMAÇÕES

Informações complementares sobre o evento podem ser obtidas junto ao Núcleo Regional de Jovens Líderes.

Coordenação do Evento

Núcleo Regional de Jovens Líderes - Distrito Federal - NRJL-DF

E-mail: [nrjl@escoteirodf.org.br](mailto:nrjl@escoteirodf.org.br)

Instagram: [@rededejovensdf](https://www.instagram.com/rededejovensdf)

WhatsApp: (61) 9 81402027 | (61) 9 8214-5363 | (61) 9 9574-0404

Informar no assunto do e-mail o nome do evento e o assunto a que se refere e no corpo do e-mail, informar o nome do evento, nome completo, UEL, número de registro, telefone para contato e descrição da sua demanda.



Brasília/DF, 11 de Abril de 2024.

Samuel Rosa Mesquita Gomes  
Coordenador do NRJL-DF

Danilo Inácio Martins  
Coordenador do NRJL-DF

Julia de Carvalho Pessoa  
Coordenadora do NRJL-DF

